



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, EM 24 DE ABRIL DE 2023

Em 24 de abril de 2023, às 14h26min, no auditório da Reitoria do Instituto Federal do Ceará – IFCE, encontrou-se o Conselho Superior – Consup em reunião convocada e presidida pelo reitor, prof. José Wally Mendonça Menezes, estando também presentes: Alan Bezerra Torres, Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça, Carlos Matheus do Monte, Cristiane Borges Braga, Cícero Barbosa da Silva Júnior, Cinthya Rachel Firmino de Moraes, Deborah Susane Sampaio Sousa Lima, Denise Tomaz Aguiar, Fábio Alencar, Felipe José de Sousa Vasconcelos, Fernando Eugênio Lopes de Melo, Francisco Lindomar Gomes Fernandes, Isabel Magda Said Pierre Carneiro, Jackson da Silva Santos, Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Joélia Marques de Carvalho, José Joel Monteiro Pinto, Josias Valentim Santana, Maria do Socorro de Assis Braun, Mário Wedney de Lima Moreira, Mateus Vítor Garcia da Silva, Patrícia Lana Pinheiro Guerreiro, Rejane Tavares Magalhães da Cunha, Roberto Leopoldo de Medeiros, Roger de Almeida Gomes, Rossana Barros Silveira, Rubens Abraão da Silva Sousa, Tony Andreson Guedes Dantas, Ulisses Costa de Vasconcelos e Valmir Arruda de Sousa Neto. O presidente cumprimentou os presentes, chamou o sr. Valmir de Sousa Neto para assinar o termo de posse que o nomeou conselheiro deste colegiado e, após a assinatura, introduziu a primeira pauta da reunião. **Pauta 1:** Apreciação da minuta da 23ª reunião extraordinária. O presidente perguntou se os conselheiros abdicavam a leitura da ata e se havia alguma consideração a ser feita, e eles a dispensaram, sem correções. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 2:** Apresentação do relatório do último afastamento do país do reitor e referenda da Resolução Nº 11, de 2023. Relator: sr. José Wally Mendonça Menezes. O relator explicou que a viagem decorreu de convite ao IFCE para participar do Mobile World Congress, em Barcelona, disse que a autorização ocorreu mediante resolução *ad referendum* porque não houve reunião do Consup antes, discorreu sobre o tema do evento e a importância dele para a Rede Federal e o IFCE, informou a tratativa com Moçambique e parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e fez considerações sobre a implantação de laboratórios 5G, *maker* e cultura 4.0 no *campus* Jaguaribe. **Votação:** relatório aprovado e resolução referendada por unanimidade. **Pauta 3:** Resolução *ad referendum* nº 16/2023 – Criação do curso de Engenharia de Controle e Automação no *campus* Sobral (SEI nº 23257.02443/2021-61). Relatora: sr.a Jarbiani Sucupira. A relatora fez considerações sobre o objeto da resolução, apresentou parecer e explicou os trâmites. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 4:** Resolução *ad referendum* nº 15/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Gastronomia no *campus* Camocim (SEI nº 23485.000878/2022-69). Relator: sr. Roger Almeida Gomes. O relator explanou o estudo de potencialidades, explicou o motivo da resolução *ad referendum* e apresentou a denominação, a titulação conferida, o nível, a modalidade, a carga horária, a quantidade de vagas por semestre, os objetivos, a matriz curricular e a infraestrutura. Sr. Tony Dantas cumprimentou todos, destacou a importância do curso para a região da Ibiapaba e assinalou que Camocim é uma referência no turismo. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 5:** Resolução *ad referendum* nº 14/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Comércio do *campus* avançado Mombaça (SEI nº 23848.001069/2022-16). Relatora: sr.a Cinthya Rachel Firmino. A relatora, inicialmente, cumprimentou a plateia, informou que é docente de Mombaça e se disse feliz em apresentar a pauta. Depois, contextualizou o município de Mombaça, explanou seu potencial para atender a suas demandas e às de municípios vizinhos, falou sobre o PIB *per capita* e a população e discorreu sobre fontes de receita, empregos naquela cidade, principais atividades produtivas e parâmetros socioeconômicos que justificam a criação do curso, destacando a constatação de carência na capacitação de profissionais na área do comércio. Em seguida, apresentou resultados alcançados em 2022, expôs fotografias de eventos do *campus* Mombaça, falou sobre a elaboração do PPC, a quantidade atual de matrículas, ressaltando que o número de inscritos foi maior que a oferta, ensejando uma lista de classificação; o objetivo do curso, a matriz curricular, o quadro docente e de técnicos administrativos e a infraestrutura física. Sr. Jackson Santos perguntou se há dados mais recentes e qual é a perspectiva do *campus* quanto aos cursos integrados. A relatora respondeu que estão tentando atualizar os dados e que há necessidade de mais docentes e TAEs para os cursos integrados. Sr.a Cristiane Braga complementou a fala com informações sobre o estudo de

potencialidades e sobre a oferta de cursos integrados, ressaltando que pretendem investir neles quando for viável. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 6:** Resolução *ad referendum* nº 13/2023 – Criação do curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Avançado Mombaça (SEI nº 23848.000955/2022-14). Relator: sr. Felipe José de Sousa Vasconcelos. O relator falou sobre o ensino médio em Mombaça e sobre a constatação do interesse em curso de informática a partir do estudo de potencialidades, disse que, atualmente, naquele município, há oferta desse curso na EEFM Plácido Aderaldo Castelo, mas ressaltou a existência de diferenças do curso oferecido pelo IFCE, externou que a perspectiva de crescimento é excelente, comentou a parceria com a Secretaria Municipal de Mombaça, expôs a justificativa e o objetivo e apresentou informações gerais, como: carga horária, corpo docente e técnico-administrativo, infraestrutura física e matriz curricular. Sr. Tony Dantas parabenizou pelo trabalho, enfatizando o pequeno número de servidores no *campus* Mombaça para a complexidade da tarefa, mas avaliou necessário um alinhamento da carga horária dos estágios, tomando por base as 80h estabelecidas no *campus* Camocim em comparação às 200h definidas em Mombaça, considerando esta muito grande, e sugeriu reavaliação da quantidade de componentes curriculares definidos como pré-requisitos para outros, vislumbrando possível aumento da evasão de estudantes caso eles não os concluam e, conseqüentemente, o curso atrase. Sr.a Cristiane Braga falou que se tem trabalhado numa perspectiva regional, explicou que o estágio está classificado como disciplina optativa, lembrando normativo existente que amplia as atividades contabilizáveis, e disse que deve haver estudo voltado à definição dos pré-requisitos na proposta curricular, mas podem ser revistos para se construir algo com o *campus*. O presidente disse que as colocações do sr. Tony Dantas foram registradas, isso é algo que pode ser reavaliado e destacou que o PPC foi aprovado pelo Cepe dessa forma. Sr. Fernando Melo parabenizou pelo trabalho, ressaltou a importância de cursos integrados, comentou a evolução da oferta de cursos no *campus* Cedro, fez considerações concernentes às relações familiares e à necessidade de limites aos estudantes, defendeu, devido à importância social, a implantação de cursos integrados em todos os *campi* do IFCE, sugeriu que se criasse um auxílio esportivo, que ajudaria os estudantes na prática de esportes e na participação em eventos, como nos jogos nacionais que ocorrerão no Ceará, e pediu que se fizesse a IRP para materiais esportivos. Sr. Alan Torres parabenizou pelo trabalho, elogiou as colocações do sr. Fernando Melo, disse estar feliz pela criação do curso no sertão central, uma vez que conhece as necessidades da região e das pessoas, as quais muitas vezes precisam ir a outras cidades, como Quixadá, e ressaltou a importância dos cursos técnicos integrados, tomando por base as experiências no *campus* Aracati, onde é professor, e os considerando viabilizadores de maiores chances de ingresso nas universidades federais. Sr.a Cristiane Braga afirmou que o reitor tem trabalhando para fortalecer os cursos integrados, mas, devido à complexidade para criá-los e a necessidade de fatores determinantes, inicialmente serão abertos os dois subsequentes. O presidente lembrou o período de implantação das engenharias no *campus* Cedro e a dor que sentiam pelos estudantes que se deslocavam para estudar na Paraíba, falou sobre quão desafiador foi implantar e, às vezes, conduzir o *campus* Mombaça, falou sobre a diversidade de cursos do IFCE, considerou que as propostas do ensino técnico buscam fazer seus estudantes sobressaírem aos que terminam somente o ensino médio, por intermédio da oferta de conteúdos diferenciados, e disse que isso não sai do foco da instituição. Depois, no tocante aos jogos, disse que há reflexo da situação orçamentária, Tony e Samara estão imersos em ações, tratará pessoalmente a questão esportiva e é necessário construir o documento. **Votação:** referendada por unanimidade. **Pauta 7:** Regulamento geral para o Programa de Apoio a Projetos de Implantação de Infraestrutura Física e Custeio para Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PROINFRA/IFCE (SEI nº 23255.010059/2022-33). Relatora: sr.a Joélia Carvalho. A relatora apresentou minuta do regulamento, fez histórico do Proinfra desde 2016, deu informações sobre o cartão-pesquisador, mencionando a aprovação, no Consup, do manual de prestação de contas do cartão-pesquisador e assinalando a importância do cartão em projetos diferentes do Proinfra, falou que os objetivos são a estruturação de laboratórios e o desenvolvimento de pesquisa, disse que a resolução anterior só abrangia artigos e patentes e informou que a flexibilização se baseia no Marco Legal da Inovação, trazendo mais tipos de produto contemplados. Sr. Tony Dantas sugeriu a troca do diretor pelo gestor de pesquisa no art. 11, que trata da declaração de apoio ao projeto, a que a relatora, após reflexões, respondeu não ver problema na incorporação, e propôs escrita mais clara sobre a existência de duas prestações de contas: uma financeira, que observará a resolução cujo assunto é o cartão-pesquisador, e outra técnica, regida pela nova resolução do Proinfra. Sr. Mário Moreira expressou a alegria que é ser contemplado, disse que é bom ver os editais e regulamentos sendo aprovados no Consup e parabenizou pelo documento, acrescentando que o relatório técnico é tão importante quanto o artigo científico. **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 8:** Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFCE (SEI nº 23255.000849/2023-91). Relatora: sr.a Maria do Socorro Braun. A relatora mostrou quadros de cursos de pós-graduação, comentou o processo de aprovação desses cursos e quadro de componentes da

comissão, falou sobre a aprovação no Cepe, exibiu as divisões do regulamento e falou sobre o objetivo e a abrangência do documento. Votação: aprovado por unanimidade. **Pauta 9:** Alterações no Regulamento dos Programas Institucionais de Iniciação Científica do IFCE (SEI nº 23255.000412/2023-58). Relator: sr. Fábio Alencar. O relator apresentou a resolução, explicou alterações dos requisitos, compromissos e direitos do orientador e do bolsista ou voluntário, explanou alterações no processo seletivo e falou sobre bolsas e critérios mínimos de titulação do orientador. Sr. Tony Dantas expressou satisfação, sugeriu melhorias de redação no art. 3º, justificando com explicações sobre Pibic e Pibit no que tange à classificação da pesquisa em básica ou aplicada; art. 13, defendendo a definição expressa do rendimento acadêmico correspondente ao nível (técnicos: 6, superiores: 7) em vez do termo “bom rendimento”, considerado vago; no art. 22, propondo a mudança do termo “seleção de aluno” por “seleção de projeto”. Ademais, parabenizou pela disposição constante do art. 26. O relator concordou com as considerações sobre o art. 13 e disse que o foco está no critério qualitativo **Votação:** aprovado por unanimidade. **Pauta 10:** Alteração de jornada de trabalho 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação exclusiva do servidor Enson de Lima Portela (SEI nº 23256.011960/2022-12). Relatora: sr.a Antônia Edilzerina Rodrigues de Mendonça. A relatora apresentou o assunto, comentou a legislação que trata da carga horária e dedicação exclusiva e mostrou documentos do processo, explicando os trâmites. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 11:** Resolução *ad referendum* nº 17/23 – Atualização do regimento do Comitê de Ética em Pesquisa do IFCE (SEI nº 23255.001274/2023-24). Relatora: sr.a Deborah Suzane Sampaio Sousa Lima. A relatora fez um histórico, apresentou as solicitações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – Conep, indicando os dispositivos que as contemplaram, apresentou tanto a redação antiga quanto a nova dos arts. 8º, 9º, 11, 14, 18, 22, 67, 70 e 74, comparando-as, e informou a revogação do art. 17. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 12:** Denominação de espaços do *campus* Acaraú (SEI nº 23264.002267/2022-50) Relator: sr. Roberto Leopoldo de Medeiros. O relator explicou que se intentava atribuir o nome do dr. Henrique do Nascimento Camelo e do sargento Severino Félix de Lima (Mestre Lima), respectivamente, ao laboratório de astronomia e ao de construção naval do *campus* Acaraú e deu informações sobre a solicitação e os homenageados, rememorando acontecimentos e externando quão admiráveis e motivadores eles são. **Votação:** aprovada por unanimidade. **Pauta 13:** Alterações no Regulamento das Ações de Heteroidentificação do IFCE (SEI nº 23255.003163/2023-52). Relator: Josias Valentim Santana. O relator introduziu o assunto, apresentou as alterações propostas para o documento e explicou o encaminhamento das denúncias, indicando a qual instância devem ir os casos de estudantes aferidos e a qual devem ir os casos de estudantes não aferidos. O presidente perguntou se há parecer da PFIFCE, tendo em vista que ações conversadas com a comissão e a Proext foram vistas e outras não. O relator respondeu que ainda não há parecer. O presidente sugeriu que o documento fosse enviado à PFIFCE para emissão do parecer e depois fosse apreciado novamente. Os membros do colegiado concordaram. **Votação:** não houve. Havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião às 17h31min. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Secretário dos Conselhos substituto

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Consup